

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

VINÍCIUS SILVA MACHADO

**GESTÃO DE MATERIAIS E COMPRAS: UMA DESCRIÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO SETOR DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NO ANO DE 2021**

**Manaus
2021**

VINÍCIUS SILVA MACHADO

**GESTÃO DE MATERIAIS E COMPRAS: UMA DESCRIÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DO SETOR DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NO ANO DE 2021**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Universidade do Estado do
Amazonas, como requisito para a
obtenção do grau de Bacharel em
Administração.

Orientador: Prof. Raylene Rodrigues de Sena, Doutora em Administração

Manaus 2021

GESTÃO DE MATERIAIS E COMPRAS: UMA DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS NO ANO DE 2021

Vinícius Silva Machado¹
Raylene Rodrigues de Sena²

Resumo

Com o passar dos anos, a importância da gestão de materiais aumentou gradativamente. Os setores responsáveis por essa gestão têm grande impacto no orçamento devido à manutenção de estoques e aquisições que atendem a todos os departamentos de uma empresa ou órgão. O Setor de Materiais do Tribunal de Contas do Estado possui duas formas de autorização de aquisição ou contratação de serviços, que se efetivam por meio de Nota de Autorização de Despesa e através do Pedido de Adiantamento. Assim, procurou-se descrever os procedimentos de aquisição de materiais, contratação de serviços e possíveis dificuldades no desenvolvimento dessas atividades. Com intuito específico de descrever os procedimentos de aquisição e contratação, analisar o desenvolvimento das atividades e suas normas, além de verificar possíveis dificuldades ou lentidão na efetivação das tarefas realizadas. Para tanto, os procedimentos metodológicos utilizados foram pesquisa documental, bibliográfica e pesquisa de campo, para pesquisa de campo foi realizado um questionário com 10 perguntas fechadas direcionadas aos colaboradores da DIMAT, com a finalidade de detectar quais os principais fatores para execução das atividades. Dentre os resultados, destaca-se como o principal fator de eficiência para realização das atividades a boa comunicação com todos os setores demandantes de materiais, assim como evidencia-se que a prestação de contas tem uma maior propensão de ter problemas durante sua realização.

Palavras-Chaves: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Gestão de Materiais. Compras Públicas. Nota de Autorização de Despesa. Prestação de Contas.

Abstract

Over the years, the importance of materials management has gradually increased. The sectors responsible for this management have a great impact on the budget due to the maintenance of stocks and acquisitions that serve all departments of a company or agency. The Materials Sector of the State Court of Auditors has two forms of authorization for the acquisition or contracting of services, which are carried out through an Expense Authorization

¹ Graduando do Curso de Administração da Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: viniciusmachado233@gmail.com

² Doutora em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: rsena@uea.edu.br

Note and through an Advance Request. Thus, we sought to describe the procedures for purchasing materials, contracting services and possible difficulties in developing these activities. With the specific purpose of describing the procurement and contracting procedures, analyzing the development of activities and their rules, in addition to verifying possible difficulties or slowness in carrying out the tasks performed. For that, the methodological procedures used were documental, bibliographical and field research, for field research a questionnaire with 10 closed questions was carried out directed to the DIMAT collaborators, in order to detect the main factors for the execution of the activities. Among the results, good communication with all sectors requiring materials stands out as the main efficiency factor for carrying out the activities, as well as showing that accountability has a greater propensity to have problems during its implementation.

Keywords: Court of Auditors of the State of Amazonas. Materials Management. Public Purchases. Expense Authorization Note. Accountability.

1. INTRODUÇÃO

No decorrer dos anos, o setor de materiais ganhou cada vez mais importância, especificamente quando atrelado aos órgãos públicos, visto que provocam grande impacto no orçamento devido a manutenção de estoque e as aquisições feitas, a fim de atender todos os setores. Segundo DECRETO N° 98.820 (1990), é fundamental que seu gestor seja eficiente e eficaz, devido à complexidade das atividades como também para que não ocorra desperdício de verba pública. No Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) o setor que tem essas responsabilidades é a Divisão de Materiais (DIMAT), que tem grande importância para um bom funcionamento da corte de contas, sendo responsável pelo desenvolvimento de Nota de Autorização de Despesa, Pedido de Adiantamento, Prestação de Contas (PC), abastecimento e controle do estoque interno (almoxarifado).

O presente artigo tem como meta a descrição dos procedimentos de aquisição e contratação executados pelo setor de materiais do TCE-AM, e como se realizam os procedimentos para sua efetivação, podendo fazer a identificação de entraves. Como um setor de grande importância na utilização da verba pública torna-se fundamental para um bom funcionamento do órgão.

Aos profissionais da área, a pertinência se encontra na busca por entender os problemas no processo de gestão de materiais e compras e assim tornar possível melhorias ou soluções. Por outro lado, para o autor do artigo é relevante apresentar o setor de matérias de um órgão

público como o TCE-AM, pois é possível mensurar como funcionam os processos e identificar possíveis gargalos na execução que podem causar demora na elaboração dos processos e dificultar uma boa gestão pública.

Nesse sentido, o artigo se propõe a descrever os procedimentos de aquisição de materiais e contratação de serviços e identificar as principais dificuldades no desenvolvimento dessas atividades. Com intuito específico de descrever os procedimentos de aquisição e contratação; analisar o desenvolvimento das atividades e suas normas e verificar se há dificuldades ou lentidão na efetivação das atividades.

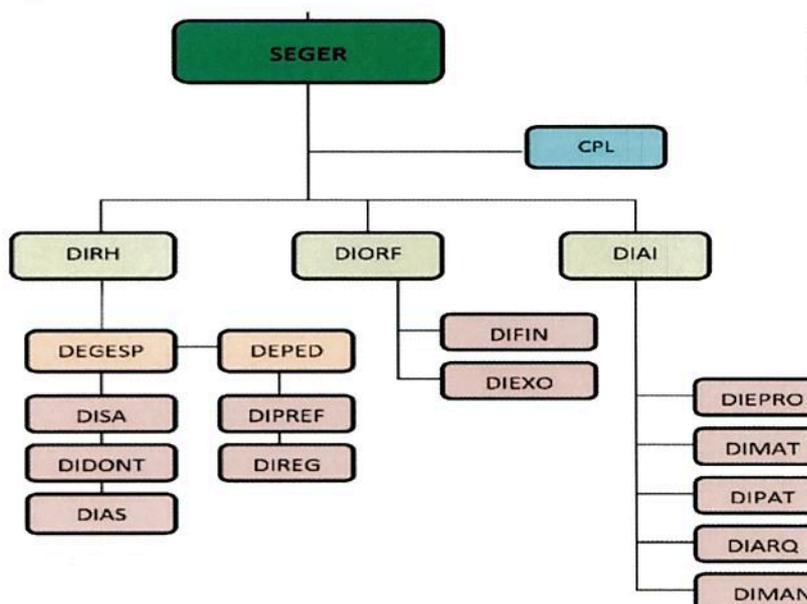
Referente a forma de abordagem o estudo é qualitativo, visto que foi realizado um trabalho introdutório descrevendo os procedimentos de aquisição e prestação de serviços buscando identificar os principais entraves e dificuldades nas realizações das atividades. A pesquisa de natureza qualitativa se caracteriza por ser interpretativa e se basear em experiências, situacional e humanística, estando consistente com suas prioridades de singularidade e contexto (STAKE, 2011, p. 41).

O artigo foi estruturado da seguinte forma: introdução, na qual aborda a contextualização, fundamentação teórica conceituando e explicando o tema abordado, procedimentos metodológicos usados para sua realização, análise e discussão dos resultados e as considerações finais.

2. DIVISÃO DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A Divisão de Materiais do Tribunal de Contas faz parte da diretoria DIAI (Diretoria de Administração Interna), que responde diretamente à Secretaria Geral (SEGER), sendo responsável pelas rotinas relacionadas à gestão dos materiais de expediente. Esses materiais são disponibilizados conforme as necessidades dos setores, como canetas, lápis, envelopes, grampeadores e afins, que são entregues aos servidores para realização das atividades. Os pedidos de materiais são feitos através do sistema AJURI (Sistema de Gestão de Material e Patrimônio), que é uma plataforma para ajudar na gestão de almoxarifado. O pedido fica gravado no sistema até que o chefe ou subchefe do setor autorize o pedido, depois disso são separados os materiais, que são entregues aos servidores responsáveis pelo pedido, além disso o setor também se responsabiliza pelo desenvolvimento de relatório mensal de aquisição e relatório de produtividade. Conforme as atribuições desempenhadas pela DIMAT (2014).

Figura 1



Fonte: Organograma do Quadro de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

A esse respeito, Carretoni (2000, p.13) destaca que a área de materiais deve “garantir o fornecimento contínuo dos itens necessários à organização empresarial em um determinado tempo e de acordo com as especificações exigidas, com baixos custos de aquisição [...]”.

Para Gonçalves (2010), o principal objetivo do gerenciamento de materiais é conciliar as necessidades de abastecimento do departamento demandante e a otimização dos recursos financeiros e operacionais da empresa.

O setor também tem como atribuição atividades de compras, através do desenvolvimento de Notas de Autorização de Despesas e Pedido de Adiantamento voltadas a aquisição de materiais e prestações de serviços para a Corte de Contas.

Segundo Rhuan Kelvin Fernandes (2016):

A função compras é vista como parte integrante do processo de administração de materiais. Posto isso, sua função abrange uma abordagem diferenciada do modo tradicional operacionalizado nos primórdios dessa concepção, posto que era entendida como uma função estritamente e essencialmente burocrática.

Para Dias (2010), a função compras é um segmento primordial entre os que compõem o Setor de Materiais que tem por objetivo suprir as necessidades da empresa ao que se refere a materiais e serviços, planejando seu quantitativo, em tempo hábil, no momento certo com as quantidades corretas, verificando se o que foi recebido condiz efetivamente com o que foi

comprado, além de assegurar seu armazenamento, garantindo organização e satisfação na aquisição dos itens solicitados pelos diversos setores da empresa para que não comprometam sua operacionalidade.

3. AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O setor de materiais do TCE-AM utiliza dois procedimentos para aquisição de materiais e contratação de serviço, sendo: a Nota de Autorização de Despesa (NAD) e Pedido de Adiantamento (PA).

A NAD segundo o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (2016) é utilizada para contratação direta e normalmente apresenta três naturezas de despesa: Prestação de Serviço, Aquisição de Material de Consumo e Aquisição de Material Permanente, fora o modelo de Licitação descrito no fluxograma – mapeamento de processos ISO, DIMAT (2013). A NAD de prestação de serviço é voltada para contratos de grande duração como o de fornecimento de energia, pagamento dos terceirizados, mas também para contratação de serviços pontuais como para promoção de eventos, cursos, entre outros. As de aquisição são divididas em material de consumo: materiais como peças para os elevadores ou para substituição de peças antigas de carros, materiais de expediente e permanente, como por exemplo: computadores, carros. Tem como objetivo adquirir equipamentos para o melhor funcionamento e desempenho do tribunal. Se faz necessário a apresentação da cotação de três empresas para que seja escolhido a de melhor custo x benefício para a instituição, após ser escolhida, a empresa precisa apresentar suas certidões negativas que comprovam sua regularização estando em condições legais de fornecer materiais ou prestar serviços como expresso no procedimento de controle interno da divisão de materiais - 002, TCE-AM (2012).

Segundo Renato Ribeiro Felini (2013):

Material de Consumo: É aquele que, em razão de seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos [...] Material Permanente: É aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde sua identidade física, mesmo quando incorporado a outro bem, e/ou apresenta uma durabilidade superior a dois anos.

Em relação à seleção de fornecedores, Las Casas (2013, p. 119) destacou que os fornecedores com melhores condições de fornecimento devem ser selecionados a um custo menor, devendo também ser consideradas as seguintes condições: reputação; serviço; política de trabalho; disponibilidade; compra; termos; vendas e experiência.

A NAD do tipo licitatória é gerada antes da escolha da empresa, normalmente apresentando a especificação do que se quer adquirir e um valor médio para aquisição ou contratação. O processo licitatório é uma das partes mais demoradas do trâmite processual e que demanda muito cuidado e responsabilidade na escolha das empresas, segundo apresentado no fluxograma – mapeamento de processos ISO, DIMAT (2013).

Segundo Tribunal de Contas da União (2010):

Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. [...] Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. A Lei nº 8.666/1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços, inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A PA, segundo a Controladoria Geral do Estado do Tocantins (2013), é utilizada para despesas miúdas, visando maior rapidez para as aquisições e contratações, sendo o pedido feito em nome dos servidores, que são os responsáveis legais pelo uso dessa verba. Tem o limite de até dois adiantamentos de R\$ 8.800,00 por servidor.

Segundo a SEFAZ/AM (1994):

Art. 6º - Não se concederá adiantamento a servidor: I - em alcance; II - que seja responsável por dois adiantamentos; III - que tenha a seu cargo a guarda ou a utilização do próprio material a ser adquirido, salvo se não houver na repartição outro servidor.

Este procedimento é dividido em aquisição de material de consumo (duração de até dois anos), aquisição de material permanente (duração de mais de dois anos), outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outros serviços de terceiros pessoa física, como expresso no procedimento de controle interno da divisão de materiais - 001, TCE-AM (2012).

Na NAD as empresas vencedoras devem entregar as certidões, documentação que comprova que não possuem débitos, e a PA pode ter seu valor usado em até 90 dias. Devido a essas circunstâncias os processos podem ficar mais tempo no setor. A DIMAT é um dos últimos setores a receber os processos para realização dessas atividades, então ocorre uma maior pressão para que não seja passado processos com erros para a Diretoria de Administração Orçamentária

e Financeira (DIORF), podendo ser visualizado no fluxograma – mapeamento de processos ISO, DIMAT (2013).

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para o Tribunal de Contas da União (2014), a noção fundamental para a Prestação de Contas (PC) é o fato de que alguém, pessoa física ou jurídica, deve apresentar justificativa da utilização adequada de determinada quantia ou mesmo de determinado objeto, instrumento ou ato. É de extrema importância a realização da PC em todos os órgãos públicos para que sejam assegurados os princípios da administração pública, ajudando na fiscalização dos gastos, coibindo práticas danosas à gestão pública e aumentando a transparência, não se restringindo apenas a valores financeiros.

Segundo Decreto Lei nº 200 (1967):

Art. 93. Quem quer que utilize dinheiros públicos terá de justificar seu bom e regular emprego na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes.

A PC é composta por três documentos: memorando, declaração de responsabilidade e relações de documentos comprobatórios, que são anexados ao processo de adiantamento feito pelo servidor, também é incorporado ao processo a nota fiscal. Essa documentação é necessária para comprovação da boa utilização da verba pública, a fim de verificar se a destinação foi feita para o mantimento ou para melhoria nas atividades a serem realizadas no órgão público, conforme expresso na cartilha de prestação de contas da DIMAT (2015).

Segundo o Senado Federal (1988):

Art.70. Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumia obrigações de natureza pecuniária.

A Prestação de Contas deve ser feita em até 30 dias após o adiantamento, ela necessita que todos os documentos sejam incluídos e assinados pelos servidores responsáveis e assim, podendo comprovar a legalidade do adiantamento, se encaminha o processo à Secretaria Geral (SEGER) para as providências cabíveis como explicitado no POP – Procedimento Operacional Padrão, TCE-AM (2018).

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é exploratória, pois segundo Selltiz et al (1965), todos aqueles que procuram descobrir ideias e intuições na tentativa de familiarização com o fenômeno estudado se enquadram na categoria de pesquisa exploratória. Eles podem aumentar o conhecimento dos pesquisadores sobre os fatos, para que possam fazer perguntas com mais precisão, formular hipóteses e conduzir pesquisas novas e mais estruturadas. E descritiva que, segundo Gil (1999), o principal objetivo é descrever as características de uma população ou fenômeno específico, ou ainda estabelecer relações entre variáveis.

A amostra do estudo foi não probabilística intencional, uma vez que o problema foi gerado pela inquietação do pesquisador em razão do enfrentamento de determinadas dificuldades no decorrer das atividades realizadas referente ao tema apresentado.

O tamanho do universo da pesquisa foi de 11 colaboradores, sendo 09 colaboradores efetivos e 2 ex-colaboradores da DIMAT. O instrumento utilizado foi questionário. A análise dos dados foi realizada por meio de gráficos e tabelas, para auxiliar na descrição dos resultados. Os procedimentos técnicos foram realizados de forma bibliográfica, documental e aplicação de questionário de pesquisa. Para o desenvolvimento do trabalho foram utilizados materiais bibliográficos como livros, sites da internet, trabalhos acadêmicos, artigos e de forma documental baseado em publicações, leis, decretos e documentos internos.

Foram usados vários documentos para utilização na pesquisa, entre eles temos o organograma, regimento interno do Tribunal, entre outros. Foi aplicado um questionário no setor de Materiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. O método foi indutivo, porque os objetivos específicos partiram do pesquisador para o pesquisado. Segundo Rodrigues William (2007), é uma atividade mental que ao partir de dados particulares, suficientemente constatados, conclui-se em uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Entretanto, houve dificuldade de encontrar metodologias de pesquisa para basear-se no desenvolvimento de questionário e resultados, mas foi possível uma certa adaptação da metodologia de Vezzoni et al (2013), para aplicação nos resultados do artigo.

6. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Foi feita a adaptação da metodologia de pesquisa de Vezzoni et al (2013), o autor apresentou os fatores críticos de sucesso em projetos. E trazendo isso para a pesquisa realizada na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, foram apresentados os fatores essenciais para execução dos procedimentos e atividades do setor.

A pesquisa foi realizada de forma qualitativa, através de questionário apresentado aos 09 colaboradores e 02 ex-colaboradores, sendo que um colaborador não respondeu. Esta foi aplicada visando atingir os objetivos específicos deste artigo.

O questionário direcionado aos colaboradores da DIMAT foi dividido em 03 fatores: o primeiro composto pelas normas para execução das atividades; o segundo voltado às dificuldades de desenvolvimento e o terceiro à possíveis causadores de lentidão na execução.

Voltado a identificar as regras fundamentais para execução das atividades foi utilizado o fator normas e para ele foram feitos 5 questionamentos, referente ao fator dificuldades, no qual é voltado a problemas de execução, foram feitos 3 questionamentos e no fator lentidão foram feitos 2 questionamentos para que se pudesse observar qual das opções apresentadas teria o maior impacto nas atividades do setor.

6.1 NORMAS DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Conforme consta na sequência de questionamentos apresentados no anexo, na primeira pergunta foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam por funções do setor:

Gráfico 1

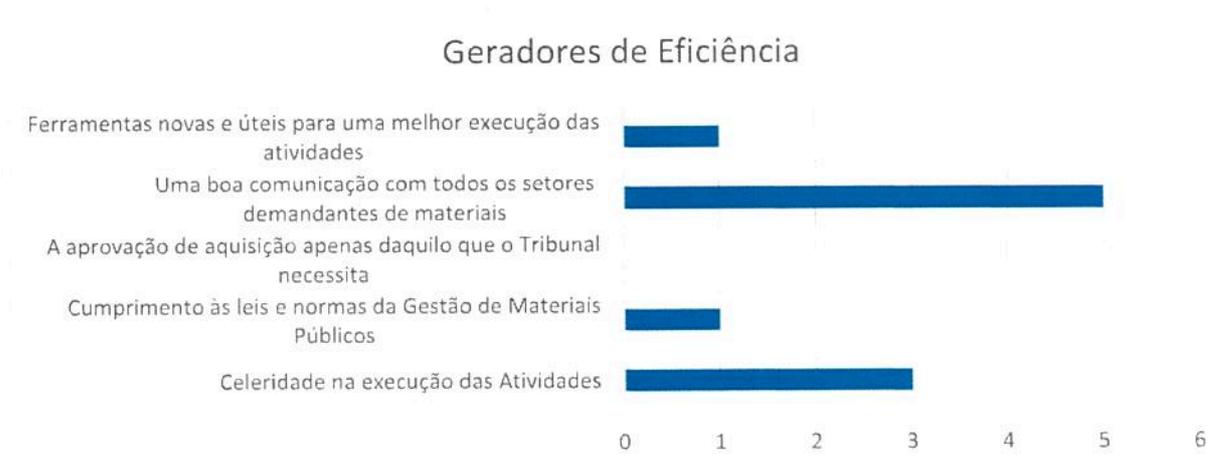


Fonte: Elaboração própria, gráfico de relevância de função na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Foi possível verificar que colaboradores da pesquisa entendem que a função mais relevante para atuação do setor de materiais é o atendimento das necessidades de aquisição de todo o tribunal, o que impacta na atuação que define a existência do setor, que é a de suprir as necessidades, o que a torna uma norma norteadora das funções.

Na segunda pergunta foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam por geradores de eficiência:

Gráfico 2

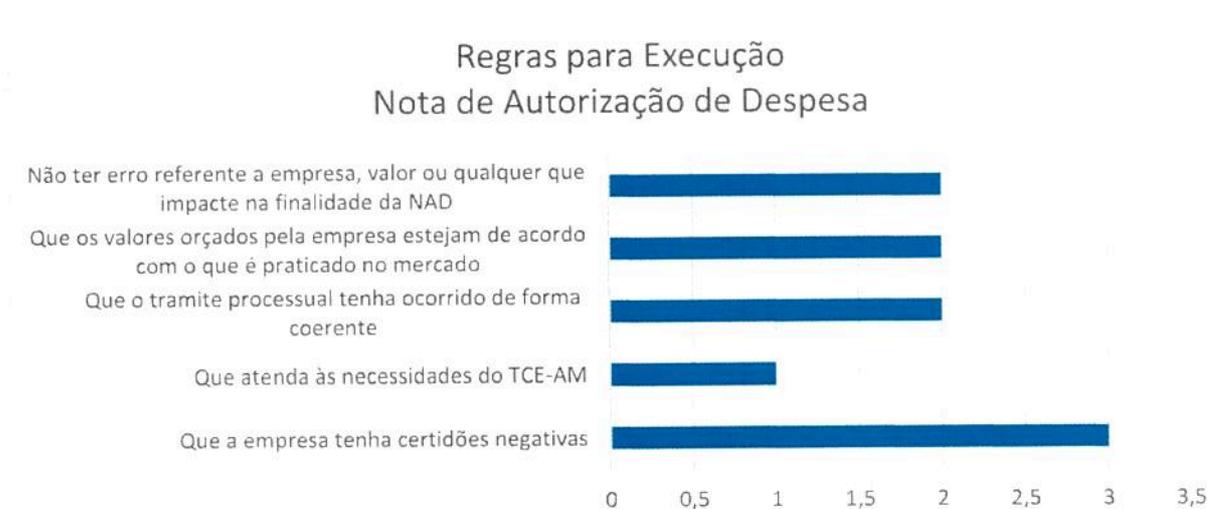


Fonte: Elaboração própria, gráfico de geradores de eficiência na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Chegou-se ao entendimento de que o principal gerador de eficiência para realização das atividades é ter uma boa comunicação com todos os setores demandantes de materiais. A escolha por essa alternativa evidenciou que a comunicação e interação com os demais setores precisa estar como foco da execução das atividades para se chegar na eficiência desejada.

Na terceira pergunta realizada foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como normas para execução da nota de autorização de despesa:

Gráfico 3



Fonte: Elaboração própria, gráfico de regras para execução de nota de autorização de despesa na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Ao observar o resultado desse questionamento, foi entendido por três colaboradores que a principal regra para execução da Nota de Autorização de Despesa é que a empresa possua certidões negativas, mas outras três regras tiveram o entendimento de dois colaboradores cada, de que seriam a essencial, o que pode demonstrar uma falta de clareza de qual das regras é de fato a principal para a execução dessa atividade ou que as três teriam uma importância aproximada. Esse resultado impacta na compreensão da execução da atividade e pode gerar dificuldades na realização ao não conseguir se definir um consenso e com isso podendo aumentar o retrabalho ou trazendo uma não padronização por cada colaborador enxergar uma prioridade diferente.

Na quarta pergunta realizada foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como normas para execução do pedido de adiantamento:

Gráfico 4

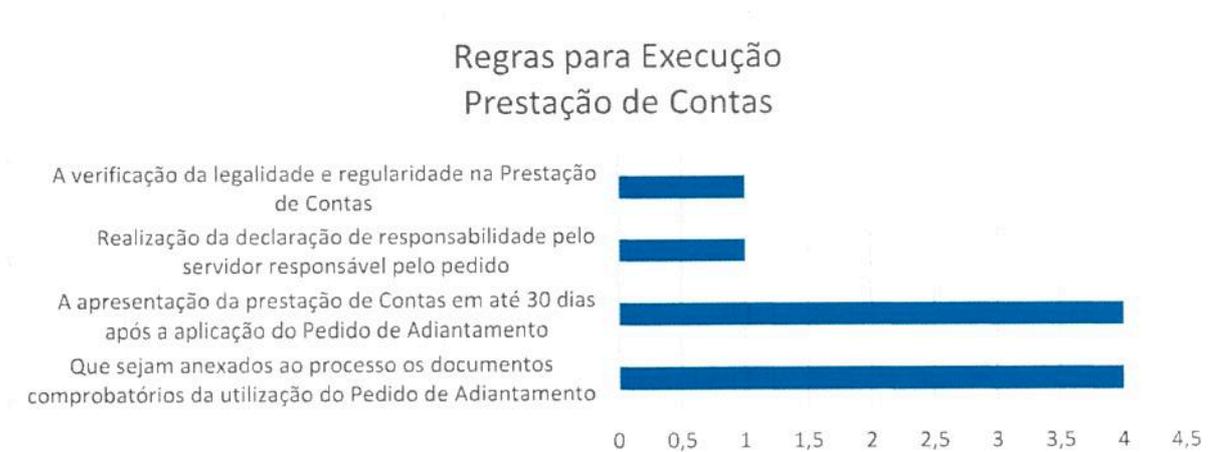


Fonte: Elaboração própria, gráfico de regras para execução do pedido de adiantamento na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Se evidenciou ao analisar que a regra norteadora para execução de um pedido de adiantamento é a verificação se o determinado pedido se enquadra em urgência e despesa miúda. Essa escolha possibilitou entender que se faz necessário de forma primordial uma avaliação da necessidade do pedido, para que se tenha sentido realizar esse procedimento. A escolha impacta na finalidade desse instrumento fazendo com que as demais regras sejam secundárias, ao buscar por esse procedimento deve-se obedecer a esse caráter de urgência e a característica de despesa miúda.

Na quinta pergunta realizada foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como normas para execução da prestação de contas:

Gráfico 5



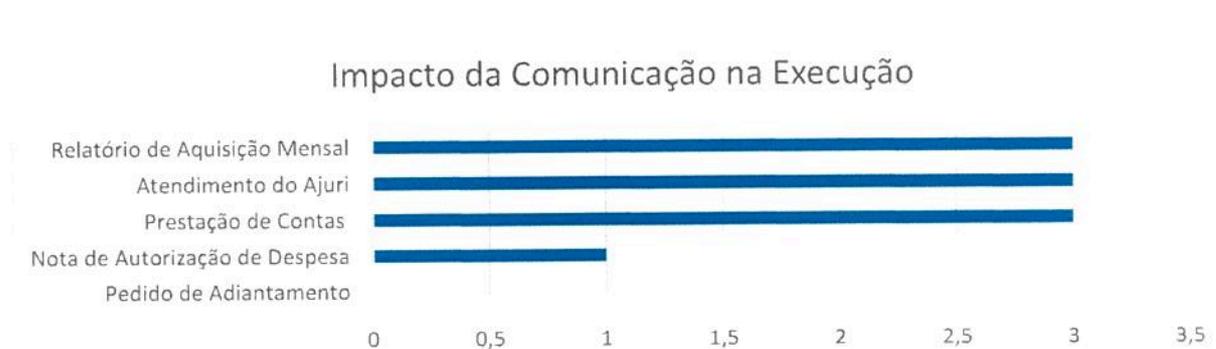
Fonte: Elaboração própria, gráfico de regras de execução da Prestação de Contas na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Ao analisar o gráfico, notou-se que grande parte do universo da pesquisa ficou dividido entre a apresentação de prestação de contas 30 dias após a aplicação do pedido de adiantamento e a necessidade de que sejam anexados os documentos comprobatórios da utilização do pedido ao escolher a regra principal para se realizar uma prestação de contas. Diferentemente de resultado de questionamento anterior que não demonstravam clareza no resultado pela dispersão do entendimento dos pesquisados, nesse questionamento ocorre uma dupla concentração o que pode evidenciar um possível equilíbrio entre as duas regras na execução da atividade ou também por esse equilíbrio uma dificuldade de distinção de qual delas é a mais importante.

6.2 POSSÍVEIS DIFICULDADES NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme o anexo, na sexta pergunta realizada, referente ao fator dificuldades, foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como atividades realizadas pelo setor:

Gráfico 6

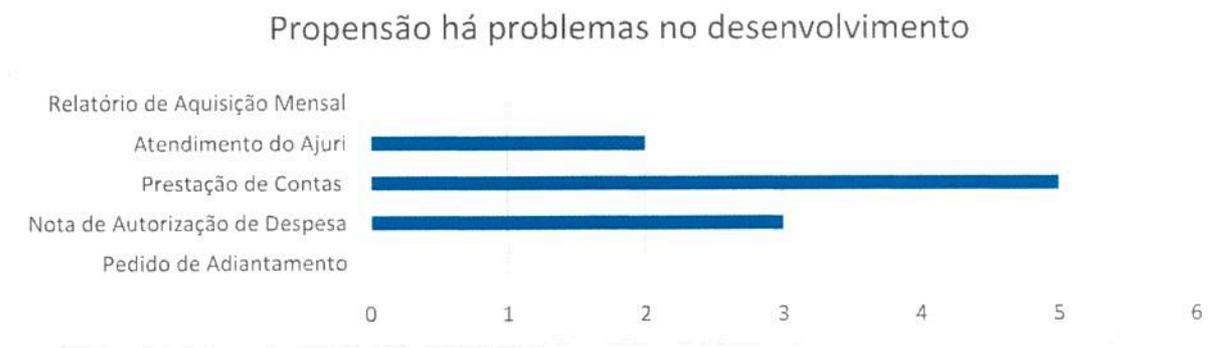


Fonte: Elaboração própria, gráfico de relevância de impacto da comunicação na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Ao analisar, notou-se que as atividades que sofrem maior impacto da comunicação são o relatório de aquisição mensal, atendimento do ajuri e prestação de contas. Caso houvesse uma má comunicação essas três atividades seriam impactadas e poderiam ter dificuldades de execução ou até mesmo problemas pós atendimento, se tornando necessário um cuidado maior ao se passar ou receber informações para realizá-las. Ao observar, pode-se chegar a duas conclusões diferentes, uma de que o não estabelecimento de uma atividade que sofra mais pode evidenciar que as atividades do setor em geral têm uma maior influência da comunicação na sua realização e na outra de que os próprios ruídos podem ter feito os colaboradores divergirem suas respostas.

Na sétima pergunta realizada, referente ao fator dificuldades, foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como atividades realizadas pelo setor:

Gráfico 7



Fonte: Elaboração própria, gráfico de propensão há problemas na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Diante disso, foi possível à conclusão de que a prestação de contas é indicada como a atividade com maior propensão a ter problemas durante sua realização, sendo uma atividade com necessidade de interação externa ao setor possibilita que maiores atritos se criem até a conclusão. Partindo desse pressuposto, foi feita a análise de que, ao desenvolver essa atividade, o cuidado deve ser minucioso. Para evitar que problemas ocorram e por ter uma duração longa, faz-se um acompanhamento frequente, tendo a possibilidade de causar grande impacto por se tratar da transparência do dinheiro público utilizado.

Na oitava pergunta realizada referente a variável dificuldades foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como atividades realizadas pelo setor:

Gráfico 8



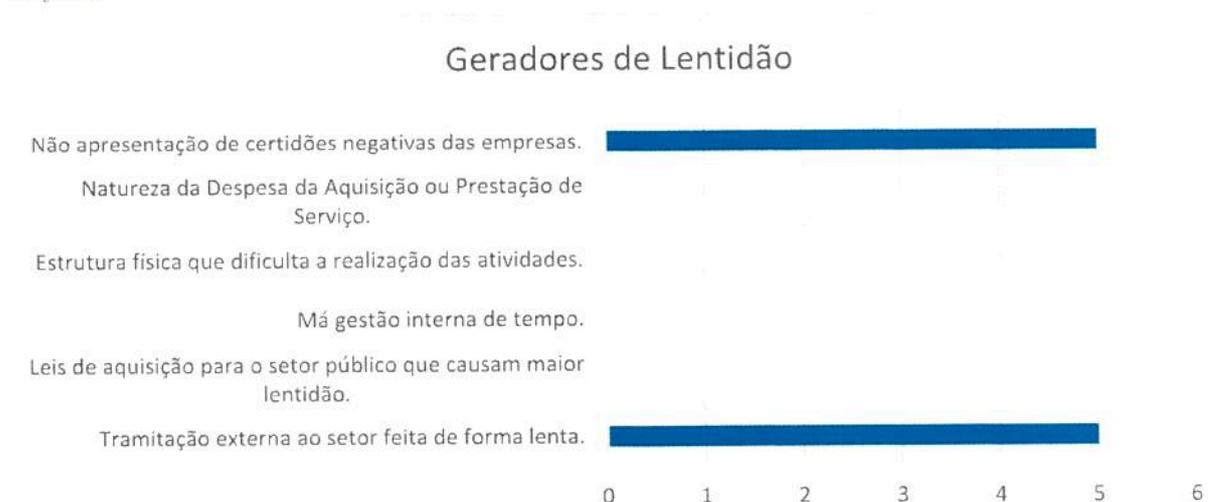
Fonte: Elaboração própria, gráfico de duração de execução na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Foi identificado, ao chegar no resultado da questão, que o relatório de produtividade é a atividade que possui a maior duração de execução no setor, isso mostra que se comparado a atividades realizadas com uma maior frequência se tem uma discrepância, atividades que são realizadas diariamente tendem a serem executadas mais rápido e devido o relatório de produtividade ser realizado de forma mensal sua complexidade é elevada, sendo necessário maior cuidado para o desenvolvimento.

5.3 POSSÍVEIS LENTIDÕES NA EFETIVAÇÃO DAS ATIVIDADES.

Conforme apresentado no anexo, na nona pergunta realizada referente a variável lentidão foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como possíveis problemas de lentidão:

Gráfico 9



Fonte: Elaboração própria, gráfico de geradores de lentidão na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Ao verificar o gráfico é possível entender que a tramitação externa e a não apresentação de certidões negativas tendem a ser os maiores geradores de lentidão, atrapalhando em certo nível a execução das atividades do setor. Analisando o resultado evidencia-se um problema de execução externo ao setor que atrasa demandas e pode de certa forma comprometer trabalhos executados com celeridade por outros setores pertencentes ao mesmo trâmite processual e outro problema é gerado devido ao não comprometimento das empresas de apresentar suas certidões com celeridade dificultando as atividades, ambos são problemas que podem se acumular gerando uma ineficiência. Houve uma polarização nas respostas os colocando como os mais preocupantes se tratando dessa questão.

Na décima pergunta realizada referente a variável lentidão foram dadas as seguintes alternativas que se caracterizam como atividades realizadas pelo setor:

Gráfico 10



Fonte: Elaboração própria, gráfico de lentidão da tramitação na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Amazonas, 2021.

Ao analisar a lentidão na tramitação foi observado que a prestação de contas e a nota de autorização de despesa são as atividades mais lentas. Esse fator contribui para que a prestação de contas evidencie mais problemas de execução. Já a NAD ao se igualar com a prestação, apesar de ser realizada quase que diariamente, pode evidenciar a existência de problemas que dificultam sua execução e assim atrasando a tramitação. Ao verificar essa lentidão é entendido que o impacto desse fator nessas atividades pode desencadear outros problemas e dificultar sua conclusão, levando a um possível acúmulo de processos e demora na execução de atividades relacionadas a elas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Gestão de Materiais e Compras é fundamental para realização das atividades em órgãos públicos como os Tribunais de Contas dos Estados. O Estado do Amazonas tem seu

próprio Tribunal de Contas, o qual dispõe da Divisão de Materiais como um dos setores responsáveis pela execução de autorizações de despesas para atendimento do funcionamento do órgão. Os entraves identificados no cotidiano da atuação deste setor demandam a busca por mitigação e solução. Assim sendo, o tema é de suma importância e foi tratado aqui de forma introdutória, o que deveria ser objeto de futuras pesquisas mais aprofundadas na gestão de materiais no âmbito público e possibilitando um retorno positivo.

Com o intuito de descrever os procedimentos de aquisição de materiais, contratação de serviços, assim como, dificuldades no desenvolvimento dessas atividades, o presente trabalho conseguiu fazer o atendimento dessa meta. De forma mais específica, buscou-se descrever os procedimentos de aquisição e contratação, analisar o desenvolvimento das atividades e suas normas, além de verificar se há dificuldades ou lentidão na efetivação das atividades. Dessa forma, foi possível se chegar a essas especificidades através do desenvolvimento do artigo e os resultados oriundos da aplicação do questionário com foco no Setor de Materiais do Tribunal de Contas do Estado Amazonas.

Ao analisar os resultados chegou-se ao entendimento de que no fator normas as principais regras para execução das atividades foram: o atendimento das necessidades de aquisição de todo o tribunal; boa comunicação com todos os setores demandantes de materiais; para execução da nota de autorização de despesa a necessidade de apresentação de certidões negativas é primordial; e que a regra norteadora para o pedido de adiantamento foi a verificação se o pedido se enquadra em urgência e despesa miúda; e a apresentação de prestação de contas 30 dias após a aplicação do pedido de adiantamento e a necessidade de anexação dos documentos comprobatórios da utilização do pedido foram definidas como as regras principais para se realizar uma prestação de contas.

Dentre as dificuldades observadas, destacam-se: um maior impacto da comunicação no relatório de aquisição mensal, atendimento do ajuri e prestação de contas; a prestação de contas foi indicada como a atividade com maior propensão de ter problemas durante sua realização; o relatório de produtividade é a atividade que possui a maior duração de execução no setor. Se tratando do fator lentidão o resultado foi que: a tramitação externa e a não apresentação de certidões negativas tendem a ser os maiores geradores de lentidão e que a prestação de contas e a nota de autorização de despesa são as que detém a maior lentidão de tramitação.

Os resultados obtidos demonstram um avanço inicial na compreensão do objeto central desta pesquisa e possibilitam a integração entre o referencial teórico e a aplicabilidade do estudo. A coleta dos dados através do questionário apresentado ao setor pode esclarecer as dúvidas geradas durante o desenvolvimento deste artigo e trazer uma complementação a pesquisa bibliográfica e documental.

Deparou-se durante o estudo com algumas problemáticas que fugiam do tema proposto que podem ser abordadas em pesquisas futuras na área como: a perda de personalidade do setor de materiais quando se aglutinam atividades que não necessariamente deveriam ser atribuídas a ele e a baixa valorização da atuação do setor de materiais apesar de sua grande contribuição na gestão.

No que tange ao estudo aplicado na Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pode ser ampliado ao levá-lo a outros órgãos da administração pública que possuam setor semelhante para que se possa verificar se há similaridades nos resultados ou se os resultados obtidos são exclusivos da DIMAT, não podendo se aplicar nos demais setores de materiais de órgãos públicos.

REFERÊNCIAS

CARRETONI, Enio. **Administração de Materiais: Uma abordagem estrutural**. Campinas, SP: Editora Alinia, 2000.

Controladoria Geral do Estado do Tocantins. **Manual de instrução sobre adiantamento**. Tocantins, 2013.

BRASIL. **Decreto Lei nº 200 de 25 de Fevereiro de 1967, Art. 93**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98820.htm, Acesso em 10/09/2020.

BRASIL. **Decreto Nº 98.820, DE 12 DE Janeiro DE 1990**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D98820.htm, Acesso em 10/09/2020.

DIAS, Marco Aurélio. **Administração de Materiais: princípios, conceitos e gestão**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Divisão de Materiais do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. **Atribuições desempenhadas pela DIMAT**. Manaus, 2014.

DIVISÃO DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. **Cartilha de Prestação de Contas**. Manaus, 2015.

DIVISÃO DE MATERIAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. **Fluxograma – Mapeamento de processos ISO**. Manaus, 2013.

FELINI, Renato. **Gestão de Materiais**. ENAP / DDG. 115 p. Brasília, 2013.

FERNANDES, Rhuan. **Análise dos Processos de Gestão de Bens Patrimoniais da Defensoria Pública da União - PB**. 82 páginas. Gestão Patrimonial – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Unidade Acadêmica de Gestão e Negócios, Paraíba, 2016.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GONÇALVES, P. S. **Administração de materiais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

LAS CASAS, Alexandre. **Marketing de Varejo**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Gerencia de Inspeção Setorial. **DECRETO Nº 16.396, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.** Disponível em: sistemas.sefaz.am.gov.br/cca/ligislacao/decreto_16.396_94.pdf. Acesso em: 11/09/2020.

SELLTIZ, C. et al. **Métodos de pesquisa nas relações sociais.** São Paulo: Heder, 1965.

SENADO FEDERAL. **Art.70. Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária.** Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_02.07.2020/art_70_.asp. Acesso em: 10/09/2020.

STAKE, R. E. **Pesquisa qualitativa: estudando como as coisas funcionam.** Porto Alegre: Penso, 2011.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Controle na administração pública.** Instituto Serzedello Corrêa. Brasília, 2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU.** – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. **Organograma do Quadro 2015.** Disponível em: https://www2.tce.am.gov.br/wp-content/uploads/organograma_tceam.pdf. Acesso em: 11/09/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. **POP – Procedimento Operacional Padrão.** Prestação de Contas do Pedido de Adiantamento. Manaus, 2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Sistema de Gestão da Qualidade. **Procedimento de Controle Interno DIMAT (Divisão de Material), 001.** Manaus, 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. Sistema de Gestão da Qualidade. **Procedimento de Controle Interno DIMAT (Divisão de Material), 002.** Manaus, 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO. **Emitir nota de autorização de despesa, conferir e liberar nota de empenho.** Rio de Janeiro: TJRJ, 2016.

VEZZONI, Guilherme et al. **Identificação e análise de fatores críticos de sucesso em projetos.** Revista de Gestão e Projetos – GeP, São Paulo, v.4, p.116-137, jan/abr.2013.

ANEXO A – MODELO DO QUESTIONÁRIO DE PESQUISA

Fatores Analisados	Questionamentos Levantados
Normas	1. Na sua visão o que é essencial no setor de materiais do tribunal de contas?
	2. O que é necessário para que o setor de materiais do tribunal de contas seja eficiente?
	3. Qual a regra essencial para se fazer uma nota de autorização de despesa?
	4. Qual a regra essencial para se fazer um pedido de adiantamento?
	5. Qual a regra essencial para se fazer uma prestação de contas?
Dificuldades	6. A comunicação interna entre os colaboradores da DIMAT, podem causar um maior impacto negativo na execução de qual atividade?
	7. Qual a atividade executada pelo setor que mais pode causar problemas?
	8. Qual das atividades leva mais tempo para ser executada?
Lentidão	9. Para você qual o principal fator de atraso ou lentidão na realização de atividades do setor de materiais?
	10. Qual das atividades leva mais tempo para ser tramitada?